



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.010, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera o Anexo I do Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, para modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem aumento de despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o ofício nº 182/SMCT/2018 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem aumento de despesa.

Art. 2º A letra "r" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"r) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1	Secretário (SS)
2	Subsecretário Municipal de Cultura (SB)
3	Diretor do Departamento de Turismo (CC/1)
4	Diretor de Eventos e Assuntos Estratégicos (CC/1)
5	Diretor de Comunicação e Articulação Institucional (CC/1)
6	Secretário do Gabinete (CC/2)
7	Coordenador Administrativo (CC/2)
8	Coordenador de Planejamento e Finanças (CC/2)
9	Coordenador de Projetos de Captação (CC/2)
10	Coordenador de Informática e Mídias Digitais (CC/2)
11	Coordenador do Patrimônio Histórico Cultural (CC/2)
12	Coordenador de Articulação Institucional (CC/2)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

13	Assessor de Projetos Especiais (CC/2)
14	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural (CC/2)
15	Coordenador do Teatro Municipal Armando Melo (CC/2)
16	Coordenador do Centro Cultural Oscar Niemeyer (CC/2)
17	Coordenador do Teatro Municipal Raul Cortez (CC/2)
18	Coordenador de Biblioteca Leonel de Moura Brizola e Política do Livro e Leitura (CC/2)
19	Coordenador Administrativo da Biblioteca Leonel de Moura Brizola (CC/2)
20	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CC/3)
21	Administrador do Museu Histórico Duque de Caxias (CC/3)
22	Chefe da Casa de Cultura de Imbariê (CC/3)
23	Chefe da Gibiteca Adail José de Paula (CC/3)
24	Assistente Operacional (CC/3) (10)
34	Assistente Técnico (CC/3) (2)
36	Agente de Sala de Leitura (CC/3) (02)
39	Agente Operacional (CC/5) (02)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de maio de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

